ATA n.º 18 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara, Mato Grosso, a décima oitava reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Excelentíssimos Senhores Vereadores Claudécio Gonçalves da Silva, Presidente; Izabella Moura Nogueira, Vice-Presidente; Simone Freire Araújo Rodrigues, Secretária. Havendo quórum regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Senhor Claudécio Gonçalves da Silva, declarou aberta a sessão. Em pauta o **Projeto de Lei n° 14, de 23 de abril de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, Ementa: "Dispõe sobre o direito da gestante a visita prévia à maternidade onde será realizado o parto na rede pública do município de Jaciara/MT". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. Em seguida, foi discutido o **Projeto de Lei n° 18, de 16 de junho de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, Ementa: "Dá a denominação de José Carlos Pereira da Silva (Zé Preto) a Área de Lazer, localizada nas Avenidas Tupiniquins/Caetés, Bairro Santo Antônio, Município de Jaciara/MT". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. **Projeto de Lei n° 20, de 26 de maio de 2025**, de autoria do Poder Executivo, Ementa: "Altera o Art. 12 da Lei Municipal n° 1.676, de 24 de junho de 2015, que "Aprova o Plano Municipal de Educação, para o decênio 2015-2025 e dá outras providências, para prorrogar sua vigência e ajustar o prazo para elaboração do plano subsequente, em consonância com a Lei Federal n° 14.934, de 25 de julho de 2024, e dá outras providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. **Projeto de Lei n° 24, de 28 de maio de 2025,** de autoria do Poder Executivo, Ementa: "Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaciara, e dá outras providências. Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. Por fim, o **Projeto de Lei n° 25, de 01 de junho de 2025**, de autoria do Poder Executivo, Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de imóvel urbano de propriedade do município de Jaciara-MT, em favor da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jaciara-MT - COOPERVIVA, e dá outras providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada por todos os membros presentes.